



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS MATÃO

Portaria IFSP nº MTO.0078/2018, de 05 de outubro de 2018

*Concede Retribuição por Titulação  
a docente do Câmpus Matão do  
Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de São Paulo  
e dá outras providências.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 1.339, de 11 de abril de 2017 e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19 de junho de 2015 e no Formulário de Avaliação de Títulos;

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS MATÃO, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue.

SIAPE	Servidor	Titulação	A partir de
1359903	ANA PAULA MAZZINI LIMA	Doutora	24/09/2018

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
CHRISTIANN DAVIS TOSTA  
DIRETOR-GERAL  
IFSP MATÃO